



PORTARIA Nº 0132/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA CURSISTAS DO PROGRAMA ALFA MAIS GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o fundamento legal na Lei nº 0957/2022 de 21 de setembro de 2022.


RESOLVE:


Art. 1º. – Fica concedida a Servidora Sr.ª **JOSIRENE DANTAS DE OLIVEIRA**, no cargo de **PROFESSOR/ LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA**, Matrícula **227**, portadora do CPF nº **817.454.271-04** a Gratificação do Programa **ALFAMAIS GOIÁS**, pela qual passará a ter **05%** de acréscimo no seu vencimento, **a partir do dia 20/01/2025**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20/01/2025, revogando as disposições em contrário.

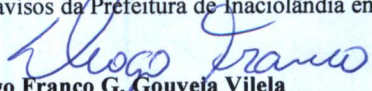
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 14 de fevereiro de 2025.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 14/02/2025.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0012/2025